



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA DISCUTIR O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA CULTURAL EM RIBEIRÃO PRETO

Requerimento nº 6.137/2020

Req.	6.137/20
Fl.	17
Rub.	17

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, às 17h09 no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA DISCUTIR O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA CULTURAL EM RIBEIRÃO PRETO, criada pelo Requerimento n. 6.137/2020 e Ato da Presidência nº 95/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31/07/2020. Integram essa Comissão Especial de Estudos os vereadores Marcos Papa (presidente), Boni e Dr. Luciano Mega, todos presentes em Plenário. O presidente abriu a sessão informando que esta CEE foi "atrevida" no assunto debatido, visando destravar o assunto do financiamento da cultura e do fundo municipal de Cultura em Ribeirão Preto, e que cultura não é supérfluo, destaca Marcos Papa. O presidente destaca ainda a "Lei Aldir Blanc", e outros projetos em tramitação no Congresso Nacional, e que o deputado Arnaldo Jardim, líder do Cidadania na Câmara dos Deputados, teve atuação pedindo urgência a projeto naquela Casa. Segundo Marcos Papa, faz-se necessário a prorrogação da "Lei Aldir Blanc" para 2021, pontua. O vereador Boni agradece a presença e parabeniza o presidente pela iniciativa, enaltecendo o trabalho realizado junto ao pessoal da área da Cultura. O Dr. Luciano Mega também se manifesta no mesmo sentido, destacando que recentemente todos foram surpreendidos com a fusão da pasta da Cultura com o Turismo, e todos desta reunião, segundo ele, manifestaram-se contrariamente. O vereador Marcos Papa disse que a Cultura é essencial à vida, destacando que é preciso entender a importância da Cultura e da Arte na vida das pessoas. Não se aceita um retrocesso em Ribeirão Preto, por isso votou contra a fusão das Secretarias de Cultura e Turismo, que deve esta última estar junto com Desenvolvimento Econômico. Pede que a Administração seja mais hábil na prospecção de projetos que possam trazer benefício à população, e que não pode permitir a volta da "política de balcão". Em seguida, os vereadores dispensam a leitura integral do relatório, aprovando apenas a leitura das "considerações finais", nestes termos: *"Com efeito, fundamentado em todo trabalho realizado por esta Comissão Especial de Estudos, como por exemplo, expedição de ofícios, diligências externas e oitivas de funcionários públicos da rede municipal de cultura e de pessoas reconhecidas por sua vasta experiência no assunto fulcral, apresentamos, a seguir, algumas considerações, sugestões e encaminhamentos como finalizações das atividades: CONSIDERANDO os resultados obtidos através dos trabalhos aqui realizados, bem como a experiência demonstrada pelos profissionais ouvidos, os quais registraram, de forma generosa, sábia e voluntária, as experiências acumuladas no controle do controle social no âmbito municipal; Observa-se, a partir dos relatos apresentados na reunião desta comissão especial de estudos, que contextualmente a Secretaria Municipal de Cultura passa a ser integrada à Secretaria Municipal de Turismo, enfrenta um subfinanciamento e por conta da atual pandemia de COVID19 enormes dificuldades econômicas dos produtos culturais, a necessidade de continuar o debate aqui realizado. O embate sobre se é possível ou não a atual gestão municipal em manter os recursos de cerca de dois milhões de reais que correm risco de serem repatriados ao governo federal ainda segue e aguarda resultados se o congresso federal conseguirá adiar o período de calamidade pública ao*



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

qual os recursos da Lei Federal Aldir Blanc (LAB) tramitam. A partir destas discussões, deliberou-se encaminhar as seguintes questões: 1 – Requerimento que conste em ata que alternativas foram apresentadas para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, no sentido de reter a verba integral da LAB no município, porém não foram aceitas nenhuma das alternativas propostas. 2 – Que esta questão seja encaminhada e analisada pelo Setor Jurídico da Câmara Municipal, diante dos fatos apresentados pelos convidados se existe outro entendimento jurídico sobre a questão, podendo orientar a Secretaria de Cultura neste sentido. FINALMENTE, como finalização dos trabalhos, baseando-se em todo o exposto acima, esta Comissão Especial de Estudos apresenta, a seguir, algumas sugestões e encaminhamentos aos órgãos abaixo mencionados: I – A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DE RIBEIRÃO PRETO. Requerendo quais alternativas foram apresentadas para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, no sentido de reter a verba integral da LAB (Lei Aldir Blanc) no município. II – AO SETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. Que a questão de alternativas à manutenção e fixação de recursos da Lei Aldir Blanc em Ribeirão Preto seja analisada pelo setor jurídico da Câmara Municipal, diante dos fatos apresentados pelos convidados, se existe outro entendimento jurídico sobre a questão, podendo orientar a Secretaria da Cultura neste sentido, reiterando que se o jurídico da Câmara informar que é possível outra alternativa para realização do edital no prazo de 10 (dez) dias, a Secretaria Municipal de Cultura está totalmente disponível para sanar esta questão. III – À COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL. Cópia deste relatório para ciência dos membros e sensibilização quanto à necessidade de continuidade da discussão do financiamento cultural. Destarte, ante o exposto acima descrito, requer-se que a Secretaria Administrativa ou órgão competente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto encaminhe cópia destes trabalhos aos seguintes destinatários: Secretaria Municipal de Cultura e à Comissão Permanente de Educação e Cultura”. Ao final, Marcos Papa saúda o Prefeito de Ribeirão Preto em manter Isabella Pessoti à frente da Secretaria de Cultura, fazendo ainda um lamento acerca da decisão de um ministro do STF que flexibiliza pontos da Lei da Ficha Limpa, repudiando a decisão do ministro Kássio Nunes, do STF. Ao final, o Presidente declara encerrada a reunião, as 17h28 A íntegra da reunião foi gravada em mídia áudio-visual (anexa), parte integrante da ata, na forma da Resolução nº 46/2018. Eu, Fernando Silvério Borges, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da Comissão Especial de Estudos.

  
MARCOS PAPA  
Presidente da CEE

C. M. R. P.	
Req. ....	6132120
Fl. ....	18
Rub. ....	Raf